



Sabará, 01 de julho de 2020

OF. SAÚDE – SAÚDE BUCAL N° 013/2020

De: Coordenação de Saúde Bucal / SMS – Sabará
Para: Procuradoria Jurídica do Município de Sabará


Com os cordiais cumprimentos, encaminhamos papeleta 2139/2020 impugnação do edital de chamamento n° 007/2020 impetrada pela empresa **LABOMINAS – LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA-ME** (em anexo) com a resposta a impugnação, para conhecimento dos apontamentos citados abaixo:

A empresa em epígrafe já mencionada interpela o item 10.10 do edital **(Para o credenciamento, os prestadores interessados deverão ter sede ou filiais no Município de Belo Horizonte ou Região Metropolitana, ficando a uma distância máxima de 60 (sessenta) KM do centro de Sabará, onde os serviços deverão ser prestados.)** solicitando a retirada da exigência de distância de 60 km do centro de Sabará conforme razões expostas na papeleta.

Diante de matéria já analisa por está procuradoria jurídica e com o parecer de págs. 101 verso, 102 e 102 verso da papeleta 777/2020, entendemos que as devidas alterações do edital já foram retificadas e publicadas no dia 25/06/2020, no site da Prefeitura Municipal de Sabará.

Sem mais para o momento, renovamos os votos da mais elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimento.

Atenciosamente;



Ana Maria Lopes Fonseca
Coordenadora de Saúde Bucal